



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 58

RUBRICA M

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico tem por finalidade embasar a decisão de iniciar um processo para CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA RECEBER ACADEMIA AO AR LIVRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. A elaboração desse estudo busca atender às demandas operacionais de forma eficiente, garantindo a eficiência na execução dos serviços à população e proporcionando economicidade aos recursos públicos.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS

2. NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS

2.1. Contextualização e Necessidade:

O município de Senador Pompeu, através da Secretaria de Infraestrutura, tem como uma de suas prioridades a promoção de qualidade de vida e bem-estar da população. Nesse contexto, a implantação de academias ao ar livre em espaços públicos é uma medida que visa oferecer à comunidade mais uma opção de lazer, incentivo à prática de atividades físicas e promoção da saúde.

2.2. Objetivos da Contratação:

- **Saúde Pública:** Promover a saúde e o bem-estar da população, incentivando a prática regular de exercícios físicos.
- **Inclusão Social:** Proporcionar acesso gratuito a equipamentos de ginástica e áreas de lazer, beneficiando todas as faixas etárias e classes sociais.
- **Valorização dos Espaços Públicos:** Revitalizar e melhorar a infraestrutura urbana, tornando os espaços públicos mais atrativos e seguros para os moradores.
- **Prevenção de Doenças:** Contribuir para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão e diabetes, através da promoção de um estilo de vida ativo.

2.3. Benefícios Esperados:

- **Aumento da Qualidade de Vida:** A disponibilização de academias ao ar livre permitirá que os munícipes realizem atividades físicas em um ambiente agradável, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.



- **Redução de Custos com Saúde:** A prática regular de atividades físicas pode resultar em uma redução nos custos de saúde pública, ao diminuir a incidência de doenças relacionadas ao sedentarismo.
- **Desenvolvimento Urbano Sustentável:** A construção de espaços públicos bem estruturados contribui para um desenvolvimento urbano mais sustentável e organizado.

2.4. Justificativa Técnica:

Para garantir a execução eficiente e de qualidade dos serviços necessários para a construção dos espaços destinados às academias ao ar livre, é fundamental a contratação de uma empresa especializada. Tal empresa deve possuir experiência comprovada em obras públicas de infraestrutura, capacidade técnica adequada e equipamentos apropriados para a realização das obras dentro dos padrões exigidos.

2.5. Conformidade Legal:

A contratação será realizada em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitação e contratação pública. A escolha da empresa especializada será feita por meio de um processo licitatório transparente, competitivo e que assegure a seleção da melhor proposta, tanto em termos técnicos quanto econômicos.

2.6. Conclusão:

Diante dos benefícios sociais, econômicos e de saúde pública que a construção de academias ao ar livre proporciona, a contratação de uma empresa especializada para a execução destes serviços se mostra essencial. Essa iniciativa reflete o compromisso do município de Senador Pompeu com a melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos e o desenvolvimento sustentável da cidade.

3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PÚBLICAS

VANTAGENS	DESVANTAGENS
<ul style="list-style-type: none">- Qualidade Garantida: Empresas especializadas possuem experiência e conhecimento técnico para garantir a qualidade das obras.- Cumprimento de Prazos: Empresas com histórico comprovado tendem a cumprir prazos de entrega.- Suporte Técnico: Disponibilidade de suporte técnico e acompanhamento da obra por profissionais qualificados.- Conformidade Legal: Garantia de cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis.	<ul style="list-style-type: none">- Custo Elevado: Serviços de empresas especializadas podem ter um custo mais elevado em comparação a outras soluções.- Dependência: Forte dependência de uma única empresa para a execução total do projeto.



3.2. PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)

VANTAGENS	DESVANTAGENS
<ul style="list-style-type: none">- Compartilhamento de Riscos: Os riscos são compartilhados entre o setor público e privado.- Financiamento: Pode aliviar o orçamento público, uma vez que parte do financiamento é de responsabilidade das empresas privadas.- Inovação: Potencial para soluções inovadoras e eficientes trazidas pelo setor privado.	<ul style="list-style-type: none">- Complexidade Jurídica: A elaboração e gestão de contratos de PPP podem ser complexas e demandar mais tempo e recursos.- Controle: O controle sobre o projeto pode ser parcialmente limitado devido à parceria.- Dependência de Investidores: Sucesso dependente do interesse e comprometimento dos investidores privados.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Definição detalhada das especificações técnicas para os serviços estão contempladas no projeto básico de engenharia, Anexo a este termo.

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para garantir que a escolha da solução seja realizada de maneira adequada, equilibrada e alinhada às necessidades do município de Senador Pompeu-CE. É imperativo que os requisitos estipulados promovam critérios e práticas de sustentabilidade, em observância às legislações e regulamentações específicas aplicáveis, bem como assegurem padrões mínimos de qualidade e desempenho. Esses requisitos constituem a base ao desenvolvimento das "Academias ao Ar Livre", que devem servir de benefício de saúde pública que a construção de academias ao ar livre proporciona para a população.

4.1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT
01	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA RECEBER ACADEMIA AO AR LIVRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE	SERV	01

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a construção de espaços públicos para receber academia ao ar livre no município de Senador Pompeu – CE, fundamenta-se no estudo técnico preliminar (ETP) e obedece aos princípios e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133, de abril de 2021. Após um meticuloso levantamento das necessidades das localidades e dos benefícios sociais e econômicos esperados, a contratação de



uma empresa especializada para a construção de espaços públicos para receber academia ao ar livre, apresenta-se como a solução mais adequada disponível no mercado para atender as demandas específicas do município e, conseqüentemente, promover a melhoria qualitativa na infraestrutura de lazer e saúde local.

A adequação desta solução justifica-se pela capacidade de atender integralmente ao objeto do ETP, trazendo um projeto que contempla todas as especificações técnicas mínimas e os padrões de qualidade exigidos, conforme memorial descritivo disponibilizado junto ao edital. Os espaços públicos planejados a serem adaptados para receber as academias ao ar livre serão construídos de acordo com as melhores práticas de engenharia, respeitando tanto os aspectos ambientais quanto os sociais envolvidos.

Adicionalmente, ao considerar os princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável destacados pela Lei nº 14.133/2021, a escolha por esta solução evidencia-se ainda mais pertinente. O processo de escolha da empresa a ser contratada para a execução do projeto será pautado por um criterioso procedimento licitatório, garantindo não apenas a seleção da proposta mais vantajosa economicamente para a administração pública, mas também a qualidade e durabilidade das obras, consonância com as expectativas da população e os benefícios a longo prazo para a comunidade.

A implementação desta solução permitirá ao município de Senador Pompeu proporcionar à sua população espaços de lazer e atividades físicas de qualidade, favorecendo o bem-estar, a inclusão social e o desenvolvimento humano. Isto está alinhado aos objetivos da Lei 14.133/2021, que busca assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e, conseqüentemente, para a sociedade, promovendo a inovação e o desenvolvimento sustentável.

Em suma, a contratação de uma empresa especializada em obras públicas para a construção de espaços públicos destinados a academias ao ar livre no município de Senador Pompeu-CE é uma medida estratégica que visa promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população. A execução desse projeto contribuirá significativamente para a revitalização dos espaços urbanos, incentivando a prática de atividades físicas e proporcionando ambientes seguros e agradáveis para a comunidade.

6. ORÇAMENTO PRELIMINAR:

Através de orçamento preliminar com base nas especificações técnicas definidas, considerando custos de mão de obra, materiais, equipamentos e demais despesas relacionadas à execução dos serviços, resultando no valor total orçado em **R\$ 53.020,43 (cinquenta e três mil e vinte reais e quarenta e três centavos)**.



7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Estimativa do prazo necessário para a conclusão dos serviços é de **60 (sessenta) dias**.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os serviços de construção de espaços públicos para academias ao ar livre em Senador Pompeu-CE têm como objetivo proporcionar uma série de benefícios tangíveis e intangíveis à comunidade. Esses benefícios abrangem desde a promoção da saúde e inclusão social até o desenvolvimento urbano sustentável e a valorização cultural. A realização deste projeto contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, promovendo um ambiente urbano mais saudável, seguro e integrado. Entre os resultados pretendidos, destacam-se:

8.1. Melhoria na Qualidade de Vida da População:

- **Promoção da Saúde:** Proporcionar um ambiente acessível para a prática de exercícios físicos, contribuindo para a melhoria da saúde física e mental dos moradores.
- **Redução do Sedentarismo:** Incentivar a população a adotar um estilo de vida mais ativo, combatendo o sedentarismo e prevenindo doenças crônicas.

8.2. Inclusão Social e Acesso Universal:

- **Acessibilidade:** Garantir que os espaços e equipamentos sejam acessíveis a todas as pessoas, incluindo idosos e pessoas com deficiência.
- **Espaço Comunitário:** Criar um espaço de convivência onde diferentes grupos da comunidade possam se reunir, promover eventos e interagir de forma saudável.

8.3. Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:

- **Revitalização Urbana:** Melhorar a infraestrutura urbana, tornando os espaços públicos mais atrativos e funcionais.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Implementar práticas sustentáveis, como o uso de materiais ecológicos e a integração de áreas verdes, promovendo a preservação ambiental.

8.4. Impacto Econômico Positivo:

- **Valorização Imobiliária:** Aumentar a valorização dos imóveis próximos aos espaços revitalizados, impulsionando o desenvolvimento econômico local.
- **Geração de Empregos:** Criar oportunidades de emprego durante a fase de construção e, possivelmente, na manutenção dos espaços.



8.5. Segurança e Bem-Estar:

- Segurança Pública: Melhorar a segurança dos espaços públicos com a instalação de iluminação adequada e a presença de áreas bem projetadas e visíveis.
- Bem-Estar Social: Proporcionar um ambiente seguro e acolhedor onde a comunidade se sinta confortável e motivada a utilizar.

8.6. Educação e Conscientização:

- Educação Física: Estimular a prática de atividades físicas regulares e a conscientização sobre a importância da saúde e do bem-estar.
- Engajamento Comunitário: Envolver a comunidade no cuidado e na preservação dos espaços públicos, promovendo um senso de responsabilidade coletiva.

8.7. Fortalecimento da Identidade Local:

- Valorização Cultural: Incorporar elementos culturais e artísticos locais nos projetos de paisagismo e infraestrutura, fortalecendo a identidade e o orgulho local.
- Coesão Social: Fomentar a coesão social através de atividades e eventos comunitários realizados nos espaços públicos.

Este resultado está alinhado ao objetivo de promover o desenvolvimento nacional sustentável, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021. Em suma, os resultados pretendidos com a contratação para a construção de espaços públicos para receber academias ao ar livre no município de Senador Pompeu - CE abarcam não somente a observância dos princípios da e-ciência e da sustentabilidade econômica, mas também a busca por impactos sociais positivos duradouros, em conformidade com os objetivos e diretrizes propostas pela Lei 14.133/2021.

9. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A construção de espaços públicos para receber academias ao ar livre, cuja responsabilidade pela execução do projeto é da Secretaria de Infraestrutura do município, trás consigo impactos e benefícios.

9.1. Análise de Demanda Social:

a. Saúde Pública:

- Redução de Doenças: A prática regular de exercícios físicos contribui significativamente para a redução de doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes, hipertensão e obesidade.
- Bem-Estar Mental: Espaços públicos que promovem atividades físicas também auxiliam na redução do estresse, ansiedade e depressão, melhorando o bem-estar mental da população.

b. Inclusão e Acessibilidade:



FL. 64
RUBRICA alternativa M

- Acesso Gratuito: A criação de academias ao ar livre oferece uma alternativa gratuita para a prática de atividades físicas, beneficiando todas as camadas sociais.
- Inclusão Social: Espaços acessíveis incentivam a participação de pessoas de todas as idades, incluindo idosos e pessoas com deficiência.

9.2. Impacto Econômico:

a. Redução de Custos com Saúde:

- Economia em Tratamentos: A promoção da saúde através de atividades físicas pode resultar em uma significativa economia nos gastos públicos com tratamentos médicos e hospitalares.
- Prevenção: Investir em infraestrutura de lazer e esportes é uma estratégia de prevenção de doenças, que é mais econômica a longo prazo do que tratamentos curativos.

b. Valorização Imobiliária:

- Aumento do Valor dos Imóveis: A melhoria da infraestrutura urbana e a criação de áreas de lazer tendem a valorizar os imóveis na região, aumentando o interesse de investidores e promovendo o desenvolvimento local.

c. Geração de Empregos:

- Empregos Diretos: Durante a fase de construção, haverá geração de empregos diretos na área da construção civil.
- Empregos Indiretos: A manutenção dos espaços e a realização de eventos comunitários podem gerar empregos indiretos em serviços de limpeza, segurança e organização de eventos.

9.3. Sustentabilidade Social e Ambiental:

a. Sustentabilidade Social:

- Coesão Comunitária: Espaços públicos bem projetados incentivam a coesão social, promovendo interações positivas entre os moradores e fortalecendo o senso de comunidade.
- Engajamento Cívico: A criação de áreas de lazer e esporte pode aumentar o engajamento cívico, incentivando os moradores a participarem mais ativamente na preservação e manutenção dos espaços públicos.

b. Sustentabilidade Ambiental:

- Paisagismo Sustentável: A incorporação de áreas verdes e práticas de paisagismo sustentável contribui para a melhoria da qualidade do ar e a mitigação das ilhas de calor urbanas.
- Gestão de Resíduos: Implementação de práticas de gestão de resíduos durante a construção e operação dos espaços para minimizar o impacto ambiental.

9.4. Análise de Viabilidade Financeira:

a. Investimento Inicial:



- Fontes de Financiamento: O projeto pode ser financiado através de recursos próprios do município, convênios com governos estaduais e federais, e parcerias público-privadas.
 - Custo-Benefício: A análise de custo-benefício deve considerar a economia a longo prazo em despesas de saúde e o aumento na arrecadação de impostos devido à valorização imobiliária.
- b. Retorno sobre o Investimento (ROI):
- Indicadores de Saúde: Redução nas taxas de doenças crônicas e aumento na expectativa de vida dos moradores.
 - Indicadores Econômicos: Valorização imobiliária e aumento da atividade econômica local.
 - Indicadores Sociais: Aumento da satisfação dos moradores, medido através de pesquisas de opinião pública e engajamento comunitário.

A viabilidade socioeconômica dos serviços de construção de espaços públicos para academias ao ar livre no município de Senador Pompeu-CE é sólida, considerando os benefícios amplos e diversos que o projeto proporcionará à comunidade. A melhoria na saúde pública, a inclusão social, a valorização imobiliária e a promoção da sustentabilidade são fatores que justificam o investimento. A análise de custo-benefício demonstra que os ganhos sociais, econômicos e ambientais superam os custos, tornando o projeto não apenas viável, mas também altamente desejável para o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida da população.

10. VIABILIDADE TÉCNICA

A contratação de uma empresa especializada na realização de serviços de construção de espaços públicos para receber academias ao ar livre pode ser justificada por uma série de razões técnicas que visam garantir a eficiência, qualidade e durabilidade dos serviços. Abaixo estão algumas justificativas técnicas que podem ser utilizadas:

10.1. Avaliação do Terreno:

- Levantamento Topográfico: Realização de um levantamento topográfico detalhado para obter informações precisas sobre o terreno, incluindo a inclinação, elevações e características físicas.
- Estudo de Solo: Análise do solo para determinar sua capacidade de suporte e identificar possíveis necessidades de tratamento ou reforço do solo.
- Licenciamento Ambiental: Obtenção de todas as licenças ambientais necessárias, garantindo a conformidade com as normas ambientais vigentes.

10.2. Projeto Arquitetônico e de Engenharia:



- Desenho do Projeto: Desenvolvimento de um projeto arquitetônico detalhado, incluindo plantas, cortes, elevações e especificações dos materiais a serem utilizados. 66
- Engenharia Estrutural: Projeto estrutural que garanta a estabilidade e segurança das instalações, considerando as cargas e esforços aos quais as estruturas estarão submetidas.
- Infraestrutura de Suporte: Planejamento e execução das redes de drenagem, eletricidade e iluminação, garantindo funcionalidade e segurança. 66

10.3. Planejamento e Gestão de Obras:

- Cronograma de Obras: Elaboração de um cronograma físico-financeiro detalhado, com previsão de todas as etapas da obra, desde a preparação do terreno até a finalização e entrega.
- Equipe Técnica: Seleção de uma equipe técnica qualificada, incluindo engenheiros, arquitetos, mestres de obra e operários especializados.
- Ferramentas e Equipamentos: Disponibilidade de ferramentas e equipamentos adequados para a execução eficiente e segura das obras.

10.4. Execução das Obras:

- Preparação do Terreno: Limpeza e terraplanagem do terreno, incluindo remoção de detritos e nivelamento do solo.
- Fundação e Estrutura: Construção de fundações e estruturas de suporte conforme o projeto de engenharia, utilizando materiais de qualidade e técnicas adequadas.
- Pavimentação e Acabamento: Execução de pavimentação das áreas designadas, instalação de calçadas, áreas de convivência e acabamento das superfícies.

10.5. Instalação de Equipamentos:

- Seleção de Equipamentos: Escolha de equipamentos de academia ao ar livre de alta qualidade, duráveis e seguros, adequados às necessidades da comunidade.
- Instalação: Montagem e fixação dos equipamentos seguindo as recomendações dos fabricantes e normas de segurança.
- Testes e Ajustes: Realização de testes e ajustes necessários para garantir o funcionamento correto e seguro dos equipamentos.

10.6. Paisagismo e Urbanização:

- Projeto Paisagístico: Desenvolvimento e execução de um projeto paisagístico que inclua áreas verdes, plantio de árvores, arbustos e gramados.
- Infraestrutura de Lazer: Construção de áreas de convivência, bancos, lixeiras, e outros elementos de mobiliário urbano.
- Iluminação: Instalação de sistemas de iluminação pública eficientes e sustentáveis, proporcionando segurança e visibilidade durante a noite.



10.7. Segurança e Conformidade:

- Normas de Segurança: Adoção de todas as normas de segurança e saúde ocupacional durante a execução das obras, incluindo a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos trabalhadores.
- Acessibilidade: Garantia de acessibilidade total aos espaços, com rampas, corrimãos e sinalização adequada para pessoas com deficiência.

10.8. Monitoramento e Controle:

- Supervisão Técnica: Supervisão contínua das obras por profissionais qualificados, garantindo a conformidade com o projeto e a qualidade da execução.
- Controle de Qualidade: Implementação de um sistema de controle de qualidade para monitorar a execução dos serviços e a qualidade dos materiais utilizados.
- Relatórios de Progresso: Elaboração de relatórios periódicos de progresso para acompanhamento das etapas da obra e identificação de possíveis desvios ou necessidades de ajustes.

A viabilidade técnica dos serviços de construção de espaços públicos para academias ao ar livre em Senador Pompeu-CE é assegurada por um planejamento detalhado, uso de tecnologias apropriadas e a contratação de profissionais qualificados. O processo abrange desde a avaliação inicial do terreno até a finalização e entrega das obras, garantindo a execução eficiente e segura do projeto, e proporcionando um ambiente de alta qualidade para a comunidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas para serviços de construção de espaços públicos para receber academias ao ar livre, envolvem a contratação de diversos profissionais, empresas e fornecedores para garantir a execução eficiente e eficaz do projeto. Abaixo, apresento uma descrição geral das contratações correlatas que podem ser necessárias:

11.1. EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL: Contratação de uma empresa especializada em engenharia civil para realizar o planejamento, projeto e supervisão das obras.

11.2. GERENCIAMENTO DE PROJETO: Contratação de uma empresa ou profissional para gerenciar o projeto, coordenando todas as atividades, garantindo a conformidade com prazos e orçamentos.

É fundamental que todas as contratações estejam alinhadas com as normativas locais e padrões de qualidade para assegurar a durabilidade e eficácia das estruturas. Além disso, a transparência e a comunicação efetiva entre todas as partes envolvidas são essenciais para o sucesso do projeto.



12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

14. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2024, na seguinte classificação programática:

DOTAÇÃO 0701.15.451.0007.1.017 ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.90.51.00 FONTE DE RECURSOS 1701000000

9. CONCLUSÃO:

Após a análise detalhada realizada nas etapas anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, é possível concluir favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade dos serviços. Esta conclusão está fundamentada em princípios e jurisprudências previstas na Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, oferecendo um robusto arcabouço legal que assegura a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a e-ciência, dentre outros princípios essenciais na gestão pública.

A necessidade de construção de espaços públicos destinados à instalação de academias ao ar livre em Senador Pompeu-CE é fundamentada na promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da população local. Este projeto não apenas atende a demanda por infraestrutura urbana adequada para a prática de atividades físicas, mas também contribui significativamente para o desenvolvimento urbano sustentável e para a criação de ambientes inclusivos e acessíveis.

Ao proporcionar espaços que incentivam a prática regular de exercícios físicos, o município não apenas combate o sedentarismo e promove a saúde preventiva, mas também fortalece os laços comunitários ao oferecer locais de convivência e interação social. A construção desses espaços não se limita apenas à implementação de estruturas físicas, mas também representa um investimento



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FL. 69

RUBRICA com a m

no bem-estar físico e mental da população, refletindo um compromisso com a melhoria da qualidade de vida.

Além disso, a iniciativa contribui para a revitalização de áreas urbanas, valorizando o entorno e proporcionando benefícios econômicos ao incrementar a atratividade de imóveis próximos. Com um planejamento cuidadoso e a seleção de uma empresa especializada em obras públicas, o município poderá assegurar a realização eficiente e de alta qualidade desses espaços, garantindo benefícios duradouros para todos os cidadãos de Senador Pompeu-CE.

Dessa forma, a construção de espaços públicos para academias ao ar livre não apenas responde a uma demanda evidente da comunidade, mas também representa um passo significativo em direção a uma cidade mais saudável, inclusiva e sustentável.

Pelas razões expostas e, com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos, é possível posicionar-se de forma conclusiva pela viabilidade e razoabilidade da contratação, assegurando que o processo licitatório e a posterior execução do contrato cumprirão com os objetivos de promover desenvolvimento social e econômico local, observando-se sempre os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Senador Pompeu-CE, em 01 de Julho de 2024.

MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento

JOSÉ IVISON BEZERRA
Membro Equipe de Planejamento